



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 39/2022 De 01 de Março de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Neuma Pereira Anjos**, brasileira, matrícula nº 000109, no cargo de Professora, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 585.469.365-87, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 10/03/2022 a 07/06/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã